



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 107/2023-GAB/SEMAD/PMS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando n.º. 648/2023, em 11 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Homologar 30(trinta) dias de férias regulamentares, à servidora GILCILENE SANTIAGO PINTO, matrícula n.º. 4669, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, o que resultam em apenas 20 (vinte) dias para o efetivo gozo de 03 a 12 abril de 2023, de 03 a 12 de julho de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**SANTANA/AP, 07 DE MARÇO DE 2023.**

**RUTI SOUSA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração Interina  
Decreto n.º 0394/2023-PMS